

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 15/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 04/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.408.224-8

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Azure Gerenciamento e Projetos Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o apoio ao controle tecnológico dos ensaios de solo da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 Km.

I. Danilo Andrade Silva, RG nº 12.282.091-1 para atuar como Gestor;

II. Bruno Penteado Obal, RG nº 13.677.761-0 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos:

I. Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0, para atuar como Gestora substituta;

II. Maria Gabriela Suckow, RG nº 9.600.020-0, para atuar como Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

13783/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 17/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 03/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA..

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.355.341-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Exame tecnologia S/S Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o apoio ao controle tecnológico dos materiais aplicados no pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 Km.

I. Danilo Andrade Silva, RG nº 12.282.091-1 para atuar como Gestor;

II. Bruno Penteado Obal, RG nº 13.677.761-0 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos:

I. Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0, para atuar como Gestora substituta;

II. Maria Gabriela Suckow, RG nº 9.600.020-0, para atuar como Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

13785/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 17/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 03/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA..

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.355.341-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Exame tecnologia S/S Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o apoio ao controle tecnológico dos materiais aplicados no pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 Km.

I. Danilo Andrade Silva, RG nº 12.282.091-1 para atuar como Gestor;

II. Bruno Penteado Obal, RG nº 13.677.761-0 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos:

I. Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0, para atuar como Gestora substituta;

II. Maria Gabriela Suckow, RG nº 9.600.020-0, para atuar como Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

13785/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
EDITAL DE RESULTADO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL (EG) Nº 10/2024

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, torna público o resultado do **Edital de Encomenda Governamental (EG) nº 10/2024**, referente ao **Programa Projeto Verão Maior Paraná – SETI Com Ciência/2025**. Os recursos são originários do Fundo Paraná.

Objetivo Geral

Promover a popularização da ciência e a divulgação das ações de pesquisa desenvolvidas pelas universidades estaduais do Paraná, com foco no estímulo à iniciação científica e no interesse da população local e dos visitantes do litoral paranaense por produtos e experimentos tecnológicos.

Público-Alvo

Moradores e veranistas que estiverem no litoral paranaense durante o período de execução do projeto.

Recursos Aprovados

Os recursos aprovados e a vigência dos Termos de Cooperação, firmados a partir da EG nº 10/2024 com as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), estão detalhados no **Quadro I**.

Quadro I - Recursos Aprovados e Vigência dos TEDs

IEES	Nº PROCES- SO	TED	DADOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS					
			VIGÊNCIA			VALOR CONTRATADO R\$		
			INICIO	EXECUÇÃO	FIM	CUSTEIO	INVESTIMENTO	RECURSO TOTAL APROVADO